



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



## INDICAÇÃO Nº 43/2024

Nós, **GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES** e **DANIEL JOSÉ FERANDES MOREIRA**, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, viemos submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias para, se possível, aumentar a remuneração dos auxiliares de transporte escolar, bem como regulamente o plano de cargo e carreira destes profissionais.**

### JUSTIFICATIVA

O aumento da remuneração, bem como a elaboração do plano de cargo e carreira dos auxiliares de transporte escolar visa reconhecer os trabalhos desenvolvidos por estes servidores, que desenvolve um serviço tão importante em nosso Município.

Senador Firmino - MG, 20 de maio de 2024.

**GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

**DANIEL JOSÉ FERANDES MOREIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

Recebemos  
em 21/05/2024  
Letícia Calvo